



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 506 792 382

EDITAL N.º 85/2019

CONCURSO PÚBLICO

ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA

----- Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada,-----

----- FAZ SABER em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:-----

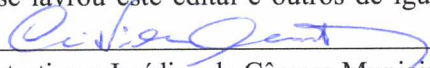
----- Que, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de Mealhada, tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 27 de maio de 2019, está aberto concurso público para alienação de 2 (dois) lotes de terreno na Zona Industrial da Pedrulha, indicados no quadro seguinte:-----

LOTE / PARCELA	ÁREA DO LOTE (m2)	ÁREA TOTAL DE IMPLANTAÇÃO (m2)	ÁREA DE CONSTRUÇÃO MÁXIMA (m2)
33	9214,3	7371,4	7371,4
34	5580,3	4464,2	4464,2

----- O preço por metro quadrado do Lote 34 é de 14,00€ (catorze euros), em conformidade com o n.º 1 do art.º 3.º do **Regulamento de Venda de Lotes de Terreno da Zona Industrial da Pedrulha — 2.ª Fase**, que se encontra disponível no seguinte endereço eletrónico: www.cm-mealhada.pt. O preço por metro quadrado do Lote 33 é de 10,00 (dez euros), dadas as características do lote de terreno em causa, especificadas na Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mealhada, realizada no dia 21 de Maio de 2018, que pode igualmente ser consultada no referido endereço eletrónico.-----

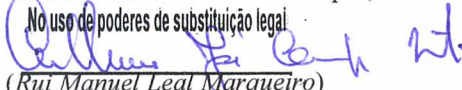
----- As candidaturas devem ser apresentadas até ao **dia 08 de julho de 2019** mediante o preenchimento da Ficha de Candidatura disponível no endereço eletrónico do Município, e podem ser entregues pessoalmente na Secretaria da Câmara Municipal de Mealhada, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para o seguinte endereço postal: Câmara Municipal de Mealhada, 3054-001 Mealhada, de forma a serem rececionadas até às 16H00 do mencionado dia.--

----- As condições de alienação dos lotes de terreno constam do Regulamento supra referido, aprovado pela Assembleia Municipal de Mealhada, em 30/06/2010, e alterado pelo mesmo órgão em sessão de 30/09/2015.-----

----- E, para constar se lavrou este edital e outros de igual teor estilo nos termos legalmente estabelecidos, e que eu  (Cristina Maria Simões Olívia), Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica da Câmara Municipal de Mealhada, subscrevi e assino.-
Mealhada, 07 de junho de 2019.

O Presidente ~~da~~ ^{O Vice-Presidente} Câmara Municipal,

No uso de poderes de substituição legal


(Rui Manuel Leal Marqueiro)